

MONITORAMENTO SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E O SENTIDO SOCIOPOLÍTICO DO CONTROLE ESTATAL: AVANÇOS E RETROCESSOS NA RELAÇÃO ESTADO-SOCIEDADE EM PAÍSES DE ECONOMIA DEPENDENTE

VAZ, N. M. S.¹; SOTO, G. H. William²

¹*Universidade Federal de Pelotas/PPGCS – vazpiratini@yahoo.com.br*

²*Universidade Federal de Pelotas/PPGCS – william.hector@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho se constitui enquanto resultado parcial de pesquisa bibliográfica, empreendido na disciplina de Desenvolvimento e Meio Ambiente do Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Pelotas.

Partindo-se da definição de monitoramento social de políticas públicas e seu lugar na configuração do Estado moderno e dialogando com a formulação de Celso Furtado acerca da formação sócio histórica de nossas economias dependentes, problematiza-se sobre o sentido sociopolítico subjacente à proposição de controle social sobre as políticas públicas no contexto de configuração da relação Estado-sociedade em nossa contemporaneidade.

O monitoramento social de políticas públicas enquanto ação técnico-social do Estado se dá através da geração e manipulação de informações confiáveis a cerca dos resultados das políticas públicas, constituindo-se num mecanismo amplamente difundido em todas as áreas da administração pública.

Baseados em LAGO (2003) compreende-se monitoramento social de políticas públicas como um conjunto de práticas que visa ao acompanhamento e ao controle sistemático de uma determinada intervenção do poder público, que opera em três eixos fundamentais: no sentido de garantir políticas públicas de enfrentamento das desigualdades no acesso aos serviços e equipamentos públicos, na ampliação dos espaços de planejamento participativo e na verificação ou estabelecimento da correlação entre o planejamento e a execução, dos programas e/ou projetos governamentais.

Sendo assim, do ponto de vista da intencionalidade, o monitoramento social de políticas públicas, constitui-se num fenômeno centrado na ideia do controle público acerca dos resultados da intervenção estatal, se direcionando no sentido da garantia da equidade quanto ao acesso aos resultados dos investimentos públicos, ampliação da cidadania participativa e a eficácia na gestão dos recursos estatais. No que diz respeito a sua efetividade, está colocado dentro de uma dimensão aplicada de capacidades técnicas e sociais no campo das políticas públicas, reportando-nos a análise realizada por JANUZZI (2005) em que segundo o autor os indicadores sociais são medidas que permitem a operacionalização de um conceito abstrato ou de uma demanda de interesse programático, possibilitando ao monitoramento social de políticas públicas, obter a legitimidade necessária, capaz de constituí-lo como um mecanismo visto como necessário dentro da dinâmica de operação do Estado.

Segundo a bibliografia consultada, a noção de controle está presente desde a fundação do Estado em sua forma burocrática moderna, tendo sido recursivamente reelaborados mecanismos que viabilizam a legitimidade

necessária à viabilidade da sua ação, que se dá através da implementação das políticas públicas. Nos últimos anos se apresenta incorporando o princípio da participação social, constituindo-se enquanto uma resposta à ineficiência das formas de controle tecnocráticas e de crise da própria democracia, que se mostra incapaz de gerar o controle sobre a burocracia.

Segundo a bibliografia consultada, a noção de controle está presente desde a questão do controle sobre a ação estatal encontra-se presente desde os primórdios da organização da administração pública, remetendo-nos ao século XIX, quando se dá a consolidação da forma burocrática do Estado moderno. Fazia-se necessário o desenvolvimento de mecanismos relacionados à demanda acerca da necessidade do controle sobre a burocracia, passando pela adoção de mecanismos de controle eficazes, o que de certa maneira, conforme Milani (2008) passou pela adoção de estratégias de supervisão, controle e auditoria, frisado pelo autor, como marcas centrais de uma boa administração. Configurando um controle baseado em práticas eminentemente de caráter técnico, o que vai perdurar até o final do século passado, como a única via oficial de controle acerca dos resultados das políticas públicas.

Contemporaneamente observa-se um crescente interesse pela introdução do princípio da participação cidadã neste controle, que de acordo com MILANI (2008) constitui-se enquanto uma peça essencial na constituição dos discursos oficiais que envolvam a execução de políticas públicas numa perspectiva considerada progressista.

Nestes termos, a instituição de processos que ampliam a participação social, não se apresenta como uma ruptura radical na relação Estado-sociedade, uma vez que, a ampliação da participação cidadã nas esferas de decisão estatal, não necessariamente, reverterá o processo participativo em favor dos interesses da maioria, nem tão pouco é capaz de corromper a essência clientelista presente na configuração das relações políticas brasileiras, assegurando-se historicamente o papel do Estado enquanto agente, que por intermédio das políticas públicas, cumpre seu papel na reprodução da sociedade industrial, fundada sob a égide da noção de progresso-acumulação.

Na base do processo de constituição da sociedade moderna, que se distingue fundamentalmente pela secularização em detrimento do misticismo e do autoritarismo, encontra-se segundo a análise de FURTADO (2008) uma centralidade conferida às noções de progresso-acúmulo e desenvolvimento economicista, de maneira que, no que diz respeito ao primeiro, encontra-se presente na construção de uma coesão social, necessária à estruturação do poder na sociedade industrial. Já o segundo, posiciona-se como um elemento pertencente a um universo de instrumentalidades referentes à realização da capacidade criadora do ser humano, o que não acontece no caso das economias dependentes, uma vez que, nestes casos, prevalecendo sua acepção de cunho economicista, impede-se a emergência de processos criativos no conjunto da sociedade, capazes de se constituir efetivamente forças contra hegemônicas, operando apenas, dentro de um quadro de operacionalidade da dependência internacional, o que sugere como explicação à dificuldade que temos de lidar com noção de desenvolvimento regionais e/ou locais, relacionados a processos endógenos.

Sendo dentro deste quadro que o Estado brasileiro é organizado e atuante - por intermédio das políticas públicas – instituindo uma cultura política clientelista, o que está de acordo com a análise de OLIVEIRA; SEBEL (2006), no sentido de que é por intermédio das políticas sociais que a seleção social do tipo clientelista

assume seu formato mais primário, atuando na organização das relações Estado-sociedade. Colocando a questão das políticas públicas numa seara de legitimidade de uma estrutura de poder pautada pelo interesse privado, o que está muito distante daquilo que deveria representar efetivamente dentro de um Estado de direito.

Neste contexto é que ações de natureza técnico-sociais, como é o caso do monitoramento social de políticas públicas são tão aceitos no campo institucional, enquanto uma ferramenta de controle da ação estatal, pois, baseada no princípio da participação social, são capazes de adquirir uma legitimidade necessária em torno da ideia de controle público do Estado, conseqüentemente seu controle relacionado à distribuição das benesses do acúmulo capitalista.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Tratando-se de um estudo bibliográfico, baseados na proposição de QUIVY (2005) acerca de metodologia de pesquisa, para a realização do trabalho, foram adotados como método de trabalho o desenvolvimento de grelhas de leituras, realizando-se a sistematização de conceitos e categorias necessárias à execução do trabalho.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A propósito de nosso objetivo central neste trabalho, encontramos um conjunto de resultados parciais, delineados sob dois eixos fundamentais: Um primeiro relacionado ao sentido assumido pela intenção do controle social sobre as políticas públicas dentro da configuração do estado contemporaneamente, de forma que, se avançou no sentido da compreensão acerca do desvendamento da estruturação da proposta de monitoramento social de políticas públicas, enquanto ação técnico-social do Estado, compreendendo-se sua inserção na dinâmica de funcionamento do Estado como um fenômeno relacionado à introdução do princípio de participação social no âmbito da operação estatal e em que sentido esse fenômeno se articula com a reprodução de nossa cultura política.

Um segundo, diz respeito à natureza objetiva do monitoramento social de políticas públicas e sua relação com a nossa formação de economia dependente. Tendo-se avançado no sentido da problematização acerca da compreensão do papel desempenhado pelas noções de progresso como acumulação e desenvolvimento num sentido economicista na constituição de nossa formação social e econômica dependente.

4. CONCLUSÕES

A propósito de nosso objetivo central neste trabalho, onde se buscou compreender o sentido sociopolítico subjacente à pretensão do controle social presente nas práticas de monitoramento social de políticas públicas no que tange a relação Estado-Sociedade, até este momento, pode-se elencar como conclusões: a) que esse tipo de ação técnico-social insere-se na dinâmica de funcionamento do Estado como um fenômeno relacionado à introdução do princípio de participação social, contendo em sua intencionalidade, de um lado, aspectos positivos do ponto de vista da constituição de uma prática estatal capaz de dar conta da ineficiência tecnocrática e da crise da democracia. Por outro lado, constituindo-se enquanto um conjunto de práticas atreladas à execução das

políticas públicas, que em função das características de nossa formação social e econômica, opera muito mais como um legitimador do papel do Estado enquanto aparato de classe, do que um elemento condicionante de processos contra hegemônicos, capazes de alterar nossa cultura política de cunho clientelista.

E b) que enquanto ação técnico-social do Estado, a proposição de monitoramento social de políticas públicas, está permeada pelas noções de progresso como acumulação e desenvolvimento num sentido economicista, constituintes de nossa formação econômica dependente. Apresentando-se como mais um recurso legitimador de uma retórica política, por onde, paralelamente trilha a reprodução de práticas sociais, econômicas e políticas ainda colonialistas. De maneira que, é possível afirmar que diante de uma situação em que não tenhamos instituídos verdadeiros canais de participação diretos a nível local, não serão recursos técnico-sociais, empregados com o objetivo expresso de gerar um controle sobre a administração da participação do Estado no jogo de configuração do desenvolvimento economicista, que serão capazes de condicionar processos sociais criativos, desencadeadores de um verdadeiro desenvolvimento relacionado às capacidades humanas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FURTADO, Celso. Criatividade e dependência na civilização industrial. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. p. 98-110.

FURTADO, Celso. Introdução ao desenvolvimento: enfoque histórico-estrutural. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. p. 7-30.

JANNUZZI, Martino de Paulo. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público Brasília**, v. 2, n. 56, p. 137-160 Abr/Jun 2005.

SEIBEL, J. Erni; Oliveira, J. M. Heloísa. Clientelismo e seletividade: desafios às políticas sociais. *Revista de Ciências Humanas, Florianópolis, EDUFSC*, n. 39, p. 135-145, Abril de 2006.

LAGO, Luciana: Indicadores de Monitoramento Social de Políticas Públicas.

Disponível em:>

www.fase.org.br/v2/admin/anexos/acervo/10_Luciana%20Lago%20-28.doc <

Acesso 03 julho de 2011.

MILANI, Carlos R. S. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 42, p.551-79, maio/jun. 2008.

Quivy, Raymond; CAMPENHOUDT, Van Luc. **Manual de investigação em ciências sociais**. Trad. João Minhoto Marques, Maria Amália Mendes, Maria Carvalho. 4. Ed. Lisboa, 2005. 281 p.